Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4379/2026 2
DECRETO Nº 4380/2026 3
DECRETO Nº 4381/2026 4
DECRETO Nº 4382/2026 4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27844/2026 5
PORTARIA N.º 1.815, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº. 1.835, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 6
PORTARIAS N.º 1.793 A 1.812, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 6
PORTARIAS N.º 1.816 A 1.834, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 7
SECRETARIA DE FAZENDA 7
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 768/2026 7
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 769/2026 7
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 770/2026 7
NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 996/2026 7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, 10 DE SETEMBRO DE 2026 8
SECRETARIA DE CULTURA 9
PORTARIA Nº 164/2026 9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 10
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 56/2026 10
SECRETARIA DE SAÚDE 11
ORDEM DE SERVIÇO Nº 79 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 11

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4379/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R$ 261.786,70 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 261.786,70 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais, e setenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27002.0645110102.168	3390-39	1752	261.786,70

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27003.0618300402.171	3390-39	1752	261.786,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

Código identificador: a50f65eb-d37d-4963-80f5-18a43ef6a850

DECRETO Nº 4380/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributaria Municipal no valor de R$ 331.587,21 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 331.587,21 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
40001.0412100142.300	4490-51	175900000140	69.714,60
40002.0412300132.302	4490-51	175900000240	261.872,61

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
40001.0412100142.300	4490-51	175900000140	69.714,60
40002.0412300132.302	3390-39	175900000240	23.109,74
40002.0412300132.302	4490-51	175900000240	238.762,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Setembro de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 9e246ddb-b246-481a-a5ce-1b7f9d4940ba

DECRETO Nº 4381/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para a Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributaria Municipal no valor de R$ 455.239,86 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 455.239,86 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais, oitenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
40001.0412100142.300	4490-51	275900000140	290.925,21
40002.0412300132.302	4490-51	275900000240	164.314,65

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 530b8085-dce4-41b2-8b21-572799ac51a4

DECRETO Nº 4382/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 69.968,22 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 69.968,22 (Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais, vinte e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-92	1600	28.716,94
36001.1030210042.144	3390-30	1600	41.251,28

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	1600	28.716,94
36001.1030210042.141	3390-40	1600	0,92
36001.1030210042.142	3390-30	1600	41.240,36
36001.1030210042.142	3390-32	1600	5,00
36001.1030210042.142	3390-40	1600	5,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 95927d1e-86ec-4d17-8c68-659983268550

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27844/2026

Processo Administrativo: 27844/2026

Convênio: 036/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação Empresarial e Turística de Nova Friburgo – Nova Friburgo Convention & Visitors Bureau

CNPJ: 07.598.500/0001-16

Objeto: Subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades

Prazo: De 08/09/2026 à 31/12/2026

Valor: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Lei 4320/64 Decreto 003/12 Lei Mun 5127/25

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 08 de setembro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 62b463d3-0d1b-4bdc-a217-03c5a8fbeba3

PORTARIA N.º 1.815, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão exarada no processo judicial n.º 3003587-52.2026.8.19.0037,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Portaria n.º 1.028, de 21 de maio de 2026, que exonerou, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, LUANA CAMILLA LEDESMA FRACASSIO, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculada sob o n.º 300.443, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 09 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: a69124af-3ff3-4608-b13b-c08a5643a23e

PORTARIA Nº. 1.835, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARTHA RACHEL DE PAULA PECCI MOURÃO, matrícula nº 302.536, para responder pela Secretaria Municipal da Mulher, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01 de setembro de 2026 à 20 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 62442839-91c8-4488-8ed1-1c02c5738b22

PORTARIAS N.º 1.793 A 1.812, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIAS N.º 1.793 a 1.812, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50716/cts7eFiCMtHSAMGGSwZuqySLRtUM-O7e.pdf

Código identificador: 1490f1a6-8ff5-4321-a0d1-011e95737240

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

PORTARIAS N.º 1.816 A 1.834, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIAS N.º 1.816 a 1.834, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50732/W46ibtJvy8okYsM_DwjiLLVhXZQXPESs.pdf
Código identificador: 36c6d254-0e34-4bae-8c97-bd0048e3b550

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 768/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 768/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50719/1entQwiNdhLlTyvkibb--tKWOjXsgBLD.pdf
Código identificador: b290a186-0c6e-4194-925c-c99c7c3fa36b

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 769/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 769/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50720/cvI4ggdmSbDrcXwe7cG8mjcZ6NBrVCcM.pdf
Código identificador: aa1ba1ea-69af-4c34-ad66-76309b8cdf6e

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 770/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 770/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:
http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50721/KENH8M0aTgxAKhaRWsKQfflXM2ZWnhDy.pdf
Código identificador: 679cd4b3-196f-489a-9834-4e2105411c0c

NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 996/2026

NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 996/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50722/QtsZJK5u6jiMsui3ktfOzNTeFVU138wV.pdf
Código identificador: a17a9d04-38b5-42bd-b454-d9448b2b319e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 44 de 10 de agosto de 2026:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Eraldo Alves da Silva Junior, Matrícula 116272 na função de Gestor, Márcia Irene Warol Klein dos Santos, Matrícula nº 105571, como Gestor substituto, Thiego Martins Pinheiro, matrícula nº 64191, como Fiscal técnico titular, Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matrícula nº 62.379 na função de Fiscal técnico substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 114/2026, firmado com este Município e a empresa: BORGES E GOMES SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma, Reforço Estrutural e Construção de Quadra Poliesportiva na E.M. Américo Ventura Filho, referente ao Processo nº 16386/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de setembro de 2026.

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 990.953

Código identificador: 64422d75-88bd-4390-9c39-c535cd522394

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **Eraldo Alves da Silva Junior,** matrícula nº 116.272, na função de **Gestor**; **Cíntia Furtado de Moraes Melo**, matrícula 106.002, como **Gestor Substituto**; **Miguel Ângelo Bueno Fernandes**, matrícula nº 116.275, na função de **Fiscal;** e **Juliana Barros Muniz**, matrícula 107.369 como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Processo nº 17.102/2026** e o Contrato **nº 151/2026** firmado com este Município e a empresa: **TRANSFREE LOCADORA LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, destinada ao deslocamento de alunos da Rede Municipal de Ensino entre as Unidades Escolares e os diversos locais de realização de atividades extracurriculares previstas no Calendário Escolar Oficial, tais como os Jogos Estudantis Municipais Friburguenses (JEMF), feiras pedagógicas, eventos culturais, projetos educacionais, bem como outras ações institucionais devidamente promovidas ou autorizadas pela Secretaria de Educação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 985867-41/2026**.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de setembro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária de Educação
Mat.: 990.953

Código identificador: 3c22c291-b38a-4043-9118-49b34481aad4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 164/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo MAGIC SONS foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 158, de 02 de setembro de 2026, ocupando o terceiro lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo MAGIC SONS credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MAGIC SONS, a ser realizado no dia 01/10, às 13h, no Teatro Municipal Laércio Rangel Venturaa praça Demerval Barbosa Moreira, para apresentação no evento “Decifrando ENEM”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903999
Fonte de recurso:	17200000017

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 413a7029-fd02-4d06-90e2-2b2941f6449c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 56/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

Processo Administrativo nº: 23.287/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP – Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO À SEREM REALIZADOS NO LEITO HOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 1 (um) ano.

- Aceito e Habilitado para a empresa **LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA, CNPJ nº 19.047.564/0001-08**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	EXAME	60	R$ 1.300,00	R$ 78.000,00	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA, CNPJ nº 19.047.564/0001-08**, em **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

Totalizando o certame em **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 712,20** (setecentos e doze reais e vinte centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/101.

Nova Friburgo, 10 de setembro de 2026.

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50723/SADnWy-HnYaN80hFf8juIYqlTkUartx3.pdf
Código identificador: 080ef2ff-42dc-4437-80f2-6a95b03c654a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **PAULA FORTES AGUILERA CAMPOS,** matrícula 302.263, na função de Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, na função de Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **ANA CLARA IORIO MARTINS PENHA ,** matrícula 302.973, como Fiscal Titular e **CARLOS HENRIQUE DA ROSA RIBEIRO,** 063.333, como Fiscal Substituto(a), para acom-panhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº327/2026: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;

Tendo por objeto a **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE DANTROLENO SÓDICO** para atender as ne-cessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referentes ao processo 18177/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 10 de Setembro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: e623948f-3d70-47be-8576-3dc00247a7db

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-10T20:15:00-0300